



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial digitalizado e publicado
no portal sapi.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 16/05/16

Servidor Responsável

Lei nº 100.

Concede auxílio para construção
de Praça de Esportes.

O Povo de Paracatu, por seus representantes, resolve
e em promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Paracatu,
autorizada a conceder, no exercício de 1951,
o auxílio de R\$ 15.000,00 como contri-
bução de uma Praça de Esportes nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei
correrão por conta de crédito especial que
será aberto na ocasião oportuna.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
entrará esta lei em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Paracatu, 24 de Junho 1951

Encarregado do Serviço - *[Assinatura]*

[Assinatura]